



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	FACULDADE JOAQUIM NABUCO RECIFE
<b>CURSO:</b>	CIENCIAS CONTABEIS

O Coordenador (a) Romero Ferreira de Araújo do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Joaquim Nabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017 na assessoria de coordenação (1º andar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro no NAF Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, às 10h ou às 19h30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Romero Ferreira de Araújo	Contabilidade Geral	Ciências Contábeis	02 (noite)
Lenivaldo da Silva Ferreira	Controladoria	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Lenivaldo da Silva Ferreira	Auditoria I	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Letícia Alves de Melo	Normas e Ética da Profissão Contábil	Ciências Contábeis	03 (manhã e noite)
Bruno Marciano de Amorim Josino	Direito III	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)
Paulino Justo Luas Neto	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Ciências Contábeis	02 (manhã e noite)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Prof. Romero Araújo  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  
Mat. 2 110107516  
Faculdade de Engenharia - Recife

Recife, 25 de agosto de 20 17